



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 76, DE 07 DE AGOSTO DE 2025
PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa nobre Câmara o incluso Projeto de Lei, que autoriza o poder executivo doar veículo ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP).

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável (CIDAS) foi criado em 05 de maio de 2024, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo. Seu objetivo inicial era apoiar os municípios participantes no Programa Município Verde -Azul, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo. Desde sua fundação, o CIDAS desempenhou seu papel com excelência, ajudando diversos municípios a alcançar importantes certificações no programa.

Com o passar do tempo, o consórcio cresceu de forma significativa, atraindo a adesão de novos municípios e expandindo seu escopo de atuação, quando então, foi tomada a decisão de transformá-lo em um consórcio multifinalitário.

O processo de transformação iniciou-se em janeiro de 2024 e, em abril de 2025, com a aprovação do Contrato de Consórcio nas câmaras municipais dos entes consorciados, o CIDAS foi oficialmente renomeado para Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP). Com uma nova estrutura administrativa e operacional, o CINORP passou a atuar em múltiplas áreas de interesse regional.

Atualmente, o Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP) é uma associação pública que reúne atualmente 20 municípios comprometidos com o desenvolvimento regional e a gestão eficiente de serviços públicos.

Atualmente, o veículo em questão já se encontra cedido ao consórcio, mediante termo de cessão de uso, firmado no ano de 2024.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto à elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. ____/2025

(Autoriza o Poder Executivo a doar veículo de passeio ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP))

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação, a título gratuito, do veículo Ford Focus TI AT 2.0 S, placa FDZ-2889, ano/modelo 2014/2015, frota 104, ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP).

Art. 2º As despesas de transferência correrão à conta do Donatário.

Art. 3º Nas condições desta Lei fica reconhecido o Interesse Público da doação que ela trata.

Art. 4º Em decorrência da doação de que trata esta Lei, o executivo municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 062F-9036-9B32-1DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 07/08/2025 16:21:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/062F-9036-9B32-1DB1>